



Mobilidade na categoria entre órgãos

Torna-se público que a Câmara Municipal de Loulé pretende recrutar, mediante **mobilidade na categoria entre órgãos**, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, os seguintes postos:

Referência A – Técnico Superior (Arquitetura)

Referência B – Técnico Superior (Engenharia Civil)

Caraterização da oferta:

Tipo de Oferta: Mobilidade na categoria entre dois órgãos ou serviços.

Categoria: Técnico Superior.

Carreira: Técnico Superior.

Número de postos de trabalho:

1 Técnico Superior (Arquitetura)

1 Técnico Superior (Engenharia Civil)

Remuneração: A detida pela pessoa trabalhadora na carreira/categoria no seu organismo de origem.

Caraterização do posto de trabalho:

Exercício de funções correspondentes ao conteúdo funcional de técnico superior, designadamente:

Referência A:

- Elaboração e análise de projetos de reabilitação de edifícios, com especial atenção à preservação do património arquitetónico;
- Participação na definição de estratégias e planos de reabilitação urbana (ARU, ORU), integrando critérios técnicos, sociais, ambientais e urbanísticos;
- Avaliação técnica de pedidos de licenciamento ou comunicação prévia de obras de reabilitação, garantindo o cumprimento da legislação aplicável (RJUE, RGEU, normas de reabilitação, etc.);
- Acompanhamento técnico de projetos municipais de reabilitação urbana, desde a fase de conceção à execução, incluindo obras públicas e empreitadas de regeneração do espaço público;
- Realização de vistorias, inspeções técnicas e levantamentos arquitetónicos de edifícios e espaços urbanos;
- Apoio técnico a outras divisões e departamentos municipais no âmbito da reabilitação urbana, nomeadamente em articulação com áreas como o urbanismo, engenharia, ação social e património cultural;
- Colaboração para a implementação de programas de apoio e financiamento;
- Elaboração de pareceres técnicos e relatórios especializados sobre projetos de reabilitação e propostas de intervenção urbana;
- Esclarecimento e acompanhamento de munícipes, técnicos e promotores privados sobre procedimentos, requisitos técnicos e boas práticas de reabilitação urbana;
- Atualização permanente de conhecimentos técnicos e legais no domínio da reabilitação urbana e arquitetura, com vista à aplicação das melhores práticas e à melhoria contínua da qualidade do serviço público.



Requisitos exigidos:

Inscrição válida na Ordem dos Arquitetos, como membro efetivo.

Habilitações literárias: Licenciatura em Arquitetura (pré-Bolonha) ou Mestrado integrado em Arquitetura (pós-Bolonha). Sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação e, ou, experiência profissionais;

Referência B:

- Análise e elaboração de pareceres técnicos sobre a viabilidade e segurança das obras a realizar, em conformidade com as normas legais e os requisitos de segurança e acessibilidade;
- Análise e elaboração de pareceres técnicos sobre soluções técnicas inovadoras e eficientes, que atendam à sustentabilidade e eficiência energética;
- Acompanhamento técnico de projetos municipais de reabilitação urbana, desde a fase de conceção à execução, incluindo obras públicas e empreitadas de regeneração do espaço público;
- Realização de vistorias, inspeções técnicas e levantamentos arquitetónicos de edifícios e espaços urbanos;
- Elaboração de pareceres e relatórios detalhados que documentem o estado das edificações e recomendem as ações corretivas e preventivas necessárias;
- Atualização contínua e partilha de conhecimento com a equipa interna promovendo a adoção de melhores práticas na área da reabilitação urbana;
- Diagnóstico e monitorização das condições estruturais dos edifícios e infraestruturas, propondo intervenções para a recuperação de estruturas danificadas ou obsoletas;
- Participação na definição de estratégias e planos de reabilitação urbana (ARU, ORU), integrando critérios técnicos, sociais, ambientais e urbanísticos;
- Colaboração para a implementação de programas de apoio e financiamento.

Requisitos exigidos:

Inscrição válida na Ordem dos Engenheiros, como membro efetivo.

Habilitações literárias: Licenciatura em Engenharia Civil. Sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação e, ou, experiência profissionais;

Requisitos exigidos gerais:

Ser detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, em efetividade de funções, na categoria de Técnico Superior da carreira de Técnico Superior.

Possuir carta de condução, categoria B.

Duração da mobilidade: 18 meses.

Unidade orgânica: Divisão de Reabilitação Urbana.

Prazo de apresentação de candidaturas:

10 dias úteis, contados a partir da data da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público.



Formalização da candidatura:

- a) Declaração emitida pelo serviço público de origem, devidamente atualizada da qual conste: a modalidade do contrato de trabalho em funções públicas, a descrição das atividades/funções que atualmente executa, avaliação de desempenho relativa aos últimos dois períodos avaliativos e a identificação da carreira/categoria em que se encontra inserido, com a identificação da respetiva remuneração reportada ao nível e posição remuneratória auferidos;
- b) Curriculum vitae profissional detalhado, datado e assinado;
- c) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais.

Apresentação da candidatura:

A respetiva candidatura será efetuada em formato eletrónico através da plataforma de recrutamento em <https://recrutamento.cm-loule.pt/processos-em-fase-de-candidatura>

Seleção das pessoas candidatas:

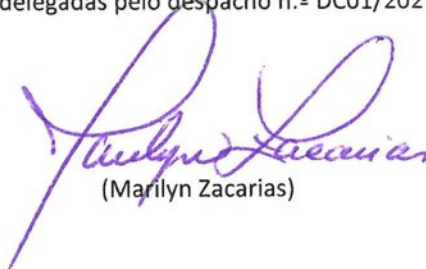
A seleção da pessoa candidata será efetuada com base na análise do curriculum vitae profissional e entrevista quando se verifique necessário para complementar a avaliação curricular.

Nos termos do artigo 97.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aditado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, a presente oferta de emprego será publicitada na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica da Câmara (www.cm-loule.pt).

Na tramitação do presente procedimento de mobilidade na categoria entre órgãos serão cumpridas as disposições constantes no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, relativamente ao tratamento de dados pessoais.

Paços do Município de Loulé, 18 de junho de 2025

A VEREADORA,
(com competências delegadas pelo despacho n.º DC01/2021 de 19/10/2021)



(Marilyn Zacarias)